



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SISTEMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
CONSELHO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON
Instituído pela Lei Ordinária Municipal nº 1.354 de 21 de junho de 2010

JUSTIFICATIVA

Informo a quem de direito e para os devidos fins, que em decorrência da *ausência de pauta e indisponibilidade da maioria dos Conselheiros* em virtude das festividades de final de ano, a reuniões ordinárias deste Conselho, marcadas previamente para o dia 30/12/2021, deixou de ocorrer conforme o cronograma anual de reuniões ordinárias por deliberação na reunião ordinária de 25 de Novembro de 2021.

Deste modo, fica registrada justificativa pela não realização da reunião em *Dezembro de 2021*. O Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON retomará suas atividades com a reunião ordinária em Janeiro de 2022.

Apresentamos nossas desculpas por eventuais transtornos e damos seguimento com transparência às atividades do CONDECON.

Imperatriz, 30 de dezembro de 2021.

MARCIA RIBEIRO LIMA LACERDA
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON 2020/2022